



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Gabinete da Secretaria de Estado de Governo

Ofício SEGOV/GAB nº. 187/2024

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

Ao Senhor

Luís Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão

Coordenador dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce

Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao Ofício SEPLAG/RAM - FINANCEIRO nº. 10/2024 - Prestação de contas final de projeto da fonte 95

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0078413/2024-08].

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício SEPLAG/RAM - FINANCEIRO nº. 10/2024 (82737469), o qual solicita o encaminhamento da prestação de contas final dos projetos concluídos em 2022 "Anexo III - Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Seinfra / melhoria da infraestrutura dos municípios" e "Anexo IV - Melhoria da infraestrutura dos municípios" (88987279), conforme modelo disponibilizado no processo SEI 1500.01.0341291/2023-86 (74752129), pela Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce, encaminho o Memorando.SEGOV/SCEPET.nº 13/2024 (88025233) e o Anexo Relatório Final Projetos SEGOV (88987279), lavrados pela Superintendência Central de Emendas Parlamentares Estaduais e Transferências da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais - SGTE, área técnica responsável pela matéria em comento, com as informações correspondentes solicitadas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Valadares

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Cunha Pereira Valadares**, Secretário de Estado, em 27/05/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89171659** e o código CRC **2A30D69C**.

Referência: Processo nº 1500.01.0078413/2024-08

SEI nº 89171659

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO

Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-Iv e B-Iv A/Córrego do Feijão

PROJETOS:

ANEXO III - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS EM PIOR ESTADO, CONFORME AVALIAÇÃO TÉCNICA DO DER-MG/CONCLUSÃO DE CORREDOR LOGÍSTICO ESTRUTURANTE, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS DA SEINFRA / MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS

ANEXO IV - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ANO DE ENTREGA: 2022



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Sumário

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
a) Contextualização do Acordo.....	3
b) Anexo do Acordo:	3
c) Nome do projeto:	3
d) Objetivo:	3
e) Nome dos subprojetos, se houver, e objetivos:	4
f) Etapas da execução:	4
2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	5
a) Instrumento de entrada vinculado:.....	5
b) Dotações orçamentárias:.....	5
c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:	6
d) Execução orçamentária e financeira por ano:	6
3 – RESULTADOS.....	7
a) Resultados alcançados:	7
b) Entregas regionalizadas:.....	8
c) Evidências do cumprimento do objeto do projeto:.....	27



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Contextualização do Acordo

O Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), e a Vale S.A. assinaram, em 04 de fevereiro de 2021, um Acordo Judicial. O documento, mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), define medidas para reparação aos impactos provocados pelo rompimento das barragens de Brumadinho. O valor definido no acordo foi de R\$37,6 bilhões e se divide em obrigações de fazer, obrigações de pagar e gastos com ações emergenciais.

O rompimento das barragens BI, B-IV e BIV-A da Vale, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas e provocou uma série de danos ambientais, econômicos e sociais.

Este documento faz parte da prestação de contas final de um dos projetos executados pelo Estado com recursos do Acordo, conforme estabelecido pela Deliberação COFIN nº 001/2022. O presente documento não substitui eventuais prestações de contas demandadas por órgãos de controle interno e externo, bem como pelas legislações aplicáveis. Cabe ao órgão executor do projeto a guarda documental e o fornecimento das informações demandadas.

b) Anexo do Acordo:

Anexo III - PROGRAMA DE MOBILIDADE

Anexo IV - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

c) Nome do projeto:

Anexo III - Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA / melhoria da infraestrutura dos municípios

Anexo IV - Melhoria da infraestrutura dos municípios

d) Objetivo:

Conforme a Lei nº 23.830, publicada em 28 de julho de 2021, que autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento do Estado em função dos recursos previstos no Acordo Judicial, parte do valor de gestão do Poder Executivo estadual foi destinada aos 853 municípios do Estado: R\$1.498.250.000,00 (um bilhão quatrocentos e noventa e oito milhões duzentos e cinquenta mil reais). O repasse desses recursos teve como objetivo o fortalecimento dos serviços públicos e a melhoria de infraestrutura e de mobilidade nos municípios. As quantias foram determinadas, proporcionalmente à população total, conforme dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Além disso, foram realizados repasses complementares, conforme demandas identificadas. Os municípios e os respectivos valores foram previstos na RESOLUÇÃO SEGOV Nº 38, de 3 de novembro de 2021, que destinou R\$59.300.000,00 (cinquenta e nove milhões e trezentos mil reais), e na RESOLUÇÃO SEGOV Nº 28, de 28 de junho de 2022, que destinou R\$88.246.000,00 (oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais).

Dessa forma, o valor total repassado foi de R\$1.645.796.000,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil reais).

e) Nome dos subprojetos, se houver, e objetivos:

O projeto não contém subprojetos.

f) Etapas da execução:

O valor R\$1.498.250.000,00 destinado aos 853 municípios foi depositado em três parcelas e gerido em conta bancária específica aberta pelo Poder Executivo Estadual em nome dos municípios. As parcelas foram pagas da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) pagamento efetuado em 30 de agosto de 2021;
- b) 30% (trinta por cento) pagamento efetuado conforme previsão legal, até 31 de janeiro de 2022;
- c) 30% (trinta por cento) pagamento efetuado conforme previsão legal, até 1º de julho de 2022.

Excepcionalmente, 12 municípios (Abaeté, Chapada do Norte, Esmeraldas, Frei Inocêncio, Itamarandiba, Lagoa dos Patos, Miraf, Paulistas, Salinas, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte e Tupaciguara) tiveram as Ordens de Pagamento referentes à 3ª parcela emitidas em 01/07/2022, mas houve devolução bancária dos recursos; considerando as vedações do período eleitoral, foi realizada nova tentativa de pagamento para os 12 municípios no dia 06/10/2022 e as Ordens de Pagamento passaram ao status “Acatada pelo Banco”, concluindo as transferências.

Conforme a Lei 23.830/2021, cabe a cada município informar ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) os respectivos dados de conta bancária, valores e objetos em que os recursos serão aplicados, além de efetivamente realizar os procedimentos administrativos para sua utilização.

Esse fluxo pode ser observado na imagem a seguir:



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1.



O **Poder Executivo** deposita o **dinheiro** (3 parcelas) na **conta bancária** em nome do **município**.

2.



O **município** informa sobre **conta bancária, valores e objetos** ao **MPMG** e ao **TCEMG**.

3.



Após a transferência, o **gestor municipal** é responsável pelo **dinheiro** e sua devida destinação aos **objetos**.

Por sua vez, as Ordens de Pagamento referentes ao 1º repasse complementar (RESOLUÇÃO SEGOV Nº 38/2021) foram emitidas em 11/11/2021 e ao 2º repasse complementar (RESOLUÇÃO SEGOV Nº 28/2022) foram emitidas em 01/07/2022.

2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

a) Instrumento de entrada vinculado:

9288130

b) Dotações orçamentárias:

1491.04.122.024.2007.0001.4.4.40.41.09.0.95.1



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:

Conforme previsto na Lei nº 23.830, publicada em 28 de julho de 2021, na RESOLUÇÃO SEGOV Nº 38/2021 e na RESOLUÇÃO SEGOV Nº 28/2022, o repasse de recursos diretamente às contas bancárias dos municípios ocorreu na modalidade de Transferência Especial, não tendo sido necessária a formalização de instrumentos específicos, como convênios ou contratos, para essa finalidade.

Os dados referentes aos empenhos para efetivação dos repasses para cada município podem ser consultados em: [Acordo Judicial de Reparação da Vale \(transparencia.mg.gov.br\)](https://transparencia.mg.gov.br).

Por sua vez, o acompanhamento da aplicação desses recursos é realizado pelo MPMG e pelo TCEMG, estando disponível, por exemplo, a seção “ACORDO DE REPARAÇÃO – MUNICÍPIOS” no “PORTAL DE ANÁLISE DE DADOS – SURICATO” (<https://www.tce.mg.gov.br/PainelSuricato/Detalhe/1HMP1VN5T1#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Lei,at%C3%A9%2001%2F07%2F2022>).

d) Execução orçamentária e financeira por ano:

Tabela 1: Execução por ano

Anexo e Projeto	Código e Descrição do elemento item de despesa	2021		2022		Total Empenhado	Total Pago
		Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago		
Anexo III - Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SEINFRA / melhoria da infraestrutura dos municípios	Elemento: 41 – CONTRIBUIÇÕES Item: 9 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS - OUTRAS	180.000.000,00	180.000.000,00	270.000.000,00	270.000.000,00	450.000.000,00	450.000.000,00
Anexo IV - Melhoria da infraestrutura dos municípios		478.600.000,00	478.600.000,00	717.196.000,00	717.196.000,00	1.195.796.000,00	1.195.796.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Total geral	658.600.000,00	658.600.000,00	987.196.000,00	987.196.000,00	1.645.796.000,00	1.645.796.000,00
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------

* Valor empenhado efetivo = valor total empenhado no exercício - restos a pagar cancelados

3 – RESULTADOS

a) Resultados alcançados:

Conforme previsto na Lei 23.830, de julho de 2021, cabe ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) o controle e fiscalização do uso dos recursos repassados aos 853 municípios de Minas Gerais. Desse modo, não há, por parte da Secretaria de Estado de Governo, atribuição prevista quanto ao monitoramento dos resultados da aplicação dos recursos pelos municípios. A atribuição desta Secretaria findou-se com a conclusão dos repasses previstos para os 853 municípios, o que foi executado em três parcelas ao longo dos anos de 2021 e 2022.

De todo modo, de forma geral, os resultados alcançados em cada município, conforme previsto na própria Lei 23.830/2021, deverão estar abarcados em projetos de mobilidade e de fortalecimento dos serviços públicos das seguintes naturezas:

Mobilidade:

- 1 – Pavimentação em alvenaria polidétrica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.
- 2 – Pavimentação asfáltica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.
- 3 – Recapeamento asfáltico, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea (exceto “tapa buraco”).
- 4 – Calçamento em bloquete (sextavado ou intertravado), meio-fio, drenagem superficial/ subterrânea.
- 5 – Calçamento em paralelepípedo, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.
- 6 – Sinalização viária vertical e horizontal (urbanização viária).
- 7 – Pontes.

Fortalecimento do serviço público:

- 8 – Construção/reforma/ampliação de unidades de saúde.
- 9 – Construção/reforma/ampliação de unidades da assistência social.
- 10 – Obras de acessibilidade em vias e prédios públicos.
- 11 – Obras de saneamento (captação e tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos) e
- Instalação/ampliação de rede de drenagem pluvial subterrânea.
- 12 – Aquisição de equipamentos de saúde, de assistência social e de educação, vedada a aquisição de medicamentos e insumos.



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- 13 – Poços artesianos e cisternas.
- 14 – Construção/reforma/ampliação de creches e escolas.
- 15 – Construção/reforma/ampliação de unidades habitacionais.
- 16 – Construção/reforma/ampliação de quadras esportivas.
- 17 – Aquisição de caminhão compactador de lixo e caminhão-pipa.

Está vedada a aplicação dos recursos em:

- I – despesas com pessoal e encargos sociais, relativas a ativos e inativos, e com pensionistas;
- II – encargos referentes ao serviço da dívida;
- III – veículos leves, ônibus, micro-ônibus e caminhões, exceto caminhão compactador de lixo e caminhão-pipa;
- IV – despesas correntes em geral.

b) Entregas regionalizadas:

Município	Valor total repassado
ABADIA DOS DOURADOS	R\$ 1.000.000,00
ABAETE	R\$ 1.500.000,00
ABRE CAMPO	R\$ 1.000.000,00
ACAIACA	R\$ 750.000,00
ACUCENA	R\$ 1.500.000,00
AGUA BOA	R\$ 1.000.000,00
AGUA COMPRIDA	R\$ 900.000,00
AGUANIL	R\$ 750.000,00
AGUAS FORMOSAS	R\$ 1.500.000,00
AGUAS VERMELHAS	R\$ 1.000.000,00
AIMORES	R\$ 2.500.000,00
AIURUOCA	R\$ 1.000.000,00
ALAGOA	R\$ 1.250.000,00
ALBERTINA	R\$ 750.000,00
ALEM PARAIBA	R\$ 2.500.000,00
ALFENAS	R\$ 5.000.000,00
ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 1.500.000,00
ALMENARA	R\$ 2.500.000,00
ALPERCATA	R\$ 1.000.000,00
ALPINOPOLIS	R\$ 1.785.000,00
ALTEROSA	R\$ 1.000.000,00
ALTO CAPARAO	R\$ 1.000.000,00
ALTO JEQUITIBA	R\$ 1.000.000,00
ALTO RIO DOCE	R\$ 1.370.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
ALVARENGA	R\$ 750.000,00
ALVINOPOLIS	R\$ 1.500.000,00
ALVORADA DE MINAS	R\$ 750.000,00
AMPARO DA SERRA	R\$ 1.170.000,00
ANDRADAS	R\$ 2.500.000,00
ANDRELANDIA	R\$ 1.000.000,00
ANGELANDIA	R\$ 1.550.000,00
ANTONIO CARLOS	R\$ 1.000.000,00
ANTONIO DIAS	R\$ 1.000.000,00
ANTONIO PRADO DE MINAS	R\$ 750.000,00
ARACAI	R\$ 750.000,00
ARACITABA	R\$ 1.180.000,00
ARACUAI	R\$ 2.500.000,00
ARAGUARI	R\$ 8.500.000,00
ARANTINA	R\$ 750.000,00
ARAPONGA	R\$ 1.000.000,00
ARAPORA	R\$ 1.200.000,00
ARAPUA	R\$ 1.133.000,00
ARAUJOS	R\$ 1.200.000,00
ARAXA	R\$ 7.000.000,00
ARCEBURGO	R\$ 1.000.000,00
ARCOS	R\$ 2.950.000,00
AREADO	R\$ 1.785.000,00
ARGIRITA	R\$ 920.000,00
ARICANDUVA	R\$ 1.250.000,00
ARINOS	R\$ 2.140.000,00
ASTOLFO DUTRA	R\$ 1.150.000,00
ATALEIA	R\$ 1.410.000,00
AUGUSTO DE LIMA	R\$ 750.000,00
BAEPENDI	R\$ 2.000.000,00
BALDIM	R\$ 1.000.000,00
BAMBUI	R\$ 2.000.000,00
BANDEIRA	R\$ 750.000,00
BANDEIRA DO SUL	R\$ 1.000.000,00
BARAO DE COCAIS	R\$ 2.500.000,00
BARAO DE MONTE ALTO	R\$ 1.000.000,00
BARBACENA	R\$ 7.000.000,00
BARRA LONGA	R\$ 1.500.000,00
BARROSO	R\$ 1.500.000,00
BELA VISTA DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
BELMIRO BRAGA	R\$ 1.400.000,00
BELO HORIZONTE	R\$ 50.000.000,00
BELO ORIENTE	R\$ 2.500.000,00
BELO VALE	R\$ 1.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
BERILO	R\$ 1.500.000,00
BERIZAL	R\$ 750.000,00
BERTOPOLIS	R\$ 750.000,00
BETIM	R\$ 15.000.000,00
BIAS FORTES	R\$ 1.180.000,00
BICAS	R\$ 1.000.000,00
BIQUINHAS	R\$ 750.000,00
BOA ESPERANCA	R\$ 2.500.000,00
BOCAINA DE MINAS	R\$ 1.370.000,00
BOCAIUVA	R\$ 3.000.000,00
BOM DESPACHO	R\$ 5.000.000,00
BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 1.150.000,00
BOM JESUS DA PENHA	R\$ 950.000,00
BOM JESUS DO AMPARO	R\$ 1.000.000,00
BOM JESUS DO GALHO	R\$ 1.000.000,00
BOM REPOUSO	R\$ 1.000.000,00
BOM SUCESSO	R\$ 1.900.000,00
BONFIM	R\$ 1.350.000,00
BONFINOPOLIS DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
BONITO DE MINAS	R\$ 1.400.000,00
BORDA DA MATA	R\$ 2.000.000,00
BOTELHOS	R\$ 1.000.000,00
BOTUMIRIM	R\$ 1.150.000,00
BRAS PIRES	R\$ 1.250.000,00
BRASILANDIA DE MINAS	R\$ 1.500.000,00
BRASILIA DE MINAS	R\$ 2.500.000,00
BRAUNAS	R\$ 900.000,00
BRAZOPOLIS	R\$ 1.000.000,00
BRUMADINHO	R\$ 2.500.000,00
BUENO BRANDAO	R\$ 1.000.000,00
BUENOPOLIS	R\$ 1.610.000,00
BUGRE	R\$ 1.262.000,00
BURITIS	R\$ 2.500.000,00
BURITIZEIRO	R\$ 2.500.000,00
CABECEIRA GRANDE	R\$ 1.485.000,00
CABO VERDE	R\$ 1.000.000,00
CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 1.260.000,00
CACHOEIRA DE MINAS	R\$ 1.200.000,00
CACHOEIRA DO PAJEU	R\$ 1.000.000,00
CACHOEIRA DOURADA	R\$ 1.230.000,00
CAETANOPOLIS	R\$ 1.420.000,00
CAETE	R\$ 2.800.000,00
CAIANA	R\$ 1.000.000,00
CAJURI	R\$ 750.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
CALDAS	R\$ 1.000.000,00
CAMACHO	R\$ 1.255.000,00
CAMANDUCAIA	R\$ 2.300.000,00
CAMBUI	R\$ 2.500.000,00
CAMBUQUIRA	R\$ 1.300.000,00
CAMPANARIO	R\$ 750.000,00
CAMPANHA	R\$ 2.500.000,00
CAMPESTRE	R\$ 1.870.000,00
CAMPINA VERDE	R\$ 1.795.000,00
CAMPO AZUL	R\$ 750.000,00
CAMPO BELO	R\$ 5.000.000,00
CAMPO DO MEIO	R\$ 1.000.000,00
CAMPO FLORIDO	R\$ 1.000.000,00
CAMPOS ALTOS	R\$ 1.500.000,00
CAMPOS GERAIS	R\$ 2.750.000,00
CANA VERDE	R\$ 1.000.000,00
CANAA	R\$ 900.000,00
CANAPOLIS	R\$ 1.000.000,00
CANDEIAS	R\$ 1.000.000,00
CANTAGALO	R\$ 1.050.000,00
CAPARAO	R\$ 1.000.000,00
CAPELA NOVA	R\$ 1.000.000,00
CAPELINHA	R\$ 2.500.000,00
CAPETINGA	R\$ 1.000.000,00
CAPIM BRANCO	R\$ 1.350.000,00
CAPINOPOLIS	R\$ 1.870.000,00
CAPITAO ANDRADE	R\$ 1.000.000,00
CAPITAO ENEAS	R\$ 1.860.000,00
CAPITOLIO	R\$ 1.285.000,00
CAPUTIRA	R\$ 1.000.000,00
CARAI	R\$ 1.500.000,00
CARANAIBA	R\$ 1.000.000,00
CARANDAI	R\$ 2.500.000,00
CARANGOLA	R\$ 2.500.000,00
CARATINGA	R\$ 5.000.000,00
CARBONITA	R\$ 1.400.000,00
CAREACU	R\$ 1.000.000,00
CARLOS CHAGAS	R\$ 1.500.000,00
CARMESIA	R\$ 1.000.000,00
CARMO DA CACHOEIRA	R\$ 1.000.000,00
CARMO DA MATA	R\$ 1.000.000,00
CARMO DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
CARMO DO CAJURU	R\$ 1.500.000,00
CARMO DO PARANAIBA	R\$ 2.500.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
CARMO DO RIO CLARO	R\$ 1.700.000,00
CARMOPOLIS DE MINAS	R\$ 1.650.000,00
CARNEIRINHO	R\$ 1.000.000,00
CARRANCAS	R\$ 750.000,00
CARVALHOPOLIS	R\$ 1.180.000,00
CARVALHOS	R\$ 1.150.000,00
CASA GRANDE	R\$ 1.150.000,00
CASCALHO RICO	R\$ 750.000,00
CASSIA	R\$ 1.500.000,00
CATAGUASES	R\$ 5.000.000,00
CATAS ALTAS	R\$ 1.150.000,00
CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 1.000.000,00
CATUGI	R\$ 1.250.000,00
CATUTI	R\$ 1.400.000,00
CAXAMBU	R\$ 1.800.000,00
CEDRO DO ABAETE	R\$ 750.000,00
CENTRAL DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
CENTRALINA	R\$ 1.200.000,00
CHACARA	R\$ 1.400.000,00
CHALE	R\$ 1.000.000,00
CHAPADA DO NORTE	R\$ 1.500.000,00
CHAPADA GAUCHA	R\$ 1.000.000,00
CHIADOR	R\$ 750.000,00
CIPOTANEA	R\$ 1.500.000,00
CLARAVAL	R\$ 750.000,00
CLARO DOS POCOES	R\$ 1.150.000,00
CLAUDIO	R\$ 2.900.000,00
COIMBRA	R\$ 1.631.000,00
COLUNA	R\$ 1.250.000,00
COMENDADOR GOMES	R\$ 1.230.000,00
COMERCINHO	R\$ 1.000.000,00
CONCEICAO DA APARECIDA	R\$ 1.000.000,00
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	R\$ 750.000,00
CONCEICAO DA PEDRA	R\$ 750.000,00
CONCEICAO DAS ALAGOAS	R\$ 2.900.000,00
CONCEICAO DE IPANEMA	R\$ 750.000,00
CONCEICAO DO MATO DENTRO	R\$ 1.890.000,00
CONCEICAO DO PARA	R\$ 1.000.000,00
CONCEICAO DO RIO VERDE	R\$ 1.200.000,00
CONCEICAO DOS OUROS	R\$ 1.000.000,00
CONEGO MARINHO	R\$ 1.250.000,00
CONFINES	R\$ 1.200.000,00
CONGONHAL	R\$ 1.400.000,00
CONGONHAS	R\$ 5.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
CONGONHAS DO NORTE	R\$ 1.490.000,00
CONQUISTA	R\$ 1.200.000,00
CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 7.000.000,00
CONSELHEIRO PENA	R\$ 1.500.000,00
CONSOLACAO	R\$ 750.000,00
CONTAGEM	R\$ 31.000.000,00
COQUEIRAL	R\$ 1.000.000,00
CORACAO DE JESUS	R\$ 3.150.000,00
CORDISBURGO	R\$ 1.000.000,00
CORDISLANDIA	R\$ 750.000,00
CORINTO	R\$ 2.500.000,00
COROACI	R\$ 2.000.000,00
COROMANDEL	R\$ 2.500.000,00
CORONEL FABRICIANO	R\$ 7.000.000,00
CORONEL MURTA	R\$ 1.000.000,00
CORONEL PACHECO	R\$ 1.400.000,00
CORONEL XAVIER CHAVES	R\$ 1.000.000,00
CORREGO DANTA	R\$ 1.250.000,00
CORREGO DO BOM JESUS	R\$ 750.000,00
CORREGO FUNDO	R\$ 1.150.000,00
CORREGO NOVO	R\$ 750.000,00
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	R\$ 750.000,00
CRISOLITA	R\$ 1.000.000,00
CRISTAIS	R\$ 1.250.000,00
CRISTALIA	R\$ 1.460.000,00
CRISTIANO OTONI	R\$ 1.250.000,00
CRISTINA	R\$ 1.000.000,00
CRUCILANDIA	R\$ 1.420.000,00
CRUZEIRO DA FORTALEZA	R\$ 750.000,00
CRUZILIA	R\$ 1.500.000,00
CUPARAQUE	R\$ 750.000,00
CURRAL DE DENTRO	R\$ 1.000.000,00
CURVELO	R\$ 6.500.000,00
DATAS	R\$ 1.300.000,00
DELFIN MOREIRA	R\$ 1.000.000,00
DELFINOPOLIS	R\$ 1.000.000,00
DELTA	R\$ 1.460.000,00
DESCOBERTO	R\$ 1.000.000,00
DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 1.450.000,00
DESTERRO DO MELO	R\$ 1.250.000,00
DIAMANTINA	R\$ 2.500.000,00
DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 1.400.000,00
DIONISIO	R\$ 1.450.000,00
DIVINESIA	R\$ 750.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
DIVINO	R\$ 1.500.000,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 750.000,00
DIVINOLANDIA DE MINAS	R\$ 1.250.000,00
DIVINOPOLIS	R\$ 15.000.000,00
DIVISA ALEGRE	R\$ 1.000.000,00
DIVISA NOVA	R\$ 1.000.000,00
DIVISOPOLIS	R\$ 1.300.000,00
DOM BOSCO	R\$ 1.150.000,00
DOM CAVATI	R\$ 1.000.000,00
DOM JOAQUIM	R\$ 750.000,00
DOM SILVERIO	R\$ 1.000.000,00
DOM VICOSO	R\$ 1.250.000,00
DONA EUZEBIA	R\$ 1.250.000,00
DORES DE CAMPOS	R\$ 1.500.000,00
DORES DE GUANHAES	R\$ 1.250.000,00
DORES DO INDAIA	R\$ 1.000.000,00
DORES DO TURVO	R\$ 1.250.000,00
DORESOPOLIS	R\$ 750.000,00
DOURADOQUARA	R\$ 950.000,00
DURANDE	R\$ 1.000.000,00
ELOI MENDES	R\$ 2.800.000,00
ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 1.000.000,00
ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 1.500.000,00
ENTRE FOLHAS	R\$ 1.000.000,00
ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 1.770.000,00
ERVALIA	R\$ 2.120.000,00
ESMERALDAS	R\$ 6.250.000,00
ESPERA FELIZ	R\$ 1.500.000,00
ESPINOSA	R\$ 2.800.000,00
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	R\$ 750.000,00
ESTIVA	R\$ 1.000.000,00
ESTRELA DALVA	R\$ 750.000,00
ESTRELA DO INDAIA	R\$ 750.000,00
ESTRELA DO SUL	R\$ 1.000.000,00
EUGENOPOLIS	R\$ 1.000.000,00
EWBANK DA CAMARA	R\$ 1.265.000,00
EXTREMA	R\$ 2.500.000,00
FAMA	R\$ 750.000,00
FARIA LEMOS	R\$ 750.000,00
FELICIO DOS SANTOS	R\$ 1.000.000,00
FELISBURGO	R\$ 1.000.000,00
FELIXLANDIA	R\$ 2.500.000,00
FERNANDES TOURINHO	R\$ 750.000,00
FERROS	R\$ 1.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
FERVEDOURO	R\$ 1.000.000,00
FLORESTAL	R\$ 1.450.000,00
FORMIGA	R\$ 5.000.000,00
FORMOSO	R\$ 1.500.000,00
FORTALEZA DE MINAS	R\$ 1.050.000,00
FORTUNA DE MINAS	R\$ 750.000,00
FRANCISCO BADARO	R\$ 1.000.000,00
FRANCISCO DUMONT	R\$ 1.000.000,00
FRANCISCO SA	R\$ 3.000.000,00
FRANCISOPOLIS	R\$ 1.650.000,00
FREI GASPAR	R\$ 1.000.000,00
FREI INOCENCIO	R\$ 1.000.000,00
FREI LAGONEGRO	R\$ 1.000.000,00
FRONTEIRA	R\$ 1.810.000,00
FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 750.000,00
FRUTA DE LEITE	R\$ 1.200.000,00
FRUTAL	R\$ 5.000.000,00
FUNILANDIA	R\$ 900.000,00
GALILEIA	R\$ 1.300.000,00
GAMELEIRA	R\$ 1.170.000,00
GLAUCILANDIA	R\$ 750.000,00
GOIABEIRA	R\$ 750.000,00
GOIANA	R\$ 750.000,00
GONCALVES	R\$ 750.000,00
GONZAGA	R\$ 1.000.000,00
GOUVEA	R\$ 2.000.000,00
GOVERNADOR VALADARES	R\$ 15.000.000,00
GRAO MOGOL	R\$ 2.040.000,00
GRUPIARA	R\$ 950.000,00
GUANHAES	R\$ 3.000.000,00
GUAPE	R\$ 1.000.000,00
GUARACIABA	R\$ 1.150.000,00
GUARACIAMA	R\$ 1.400.000,00
GUARANESIA	R\$ 2.000.000,00
GUARANI	R\$ 1.000.000,00
GUARARA	R\$ 750.000,00
GUARDA-MOR	R\$ 1.000.000,00
GUAXUPE	R\$ 5.150.000,00
GUIDOVAL	R\$ 1.000.000,00
GUIMARANIA	R\$ 1.000.000,00
GUIRICEMA	R\$ 1.650.000,00
GURINHATA	R\$ 1.300.000,00
HELIODORA	R\$ 1.400.000,00
IAPU	R\$ 1.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
IBERTIOGA	R\$ 1.000.000,00
IBIA	R\$ 2.500.000,00
IBIAI	R\$ 1.000.000,00
IBIRACATU	R\$ 1.220.000,00
IBIRACI	R\$ 1.200.000,00
IBIRITE	R\$ 7.400.000,00
IBITIURA DE MINAS	R\$ 750.000,00
IBITURUNA	R\$ 750.000,00
ICARAI DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
IGARAPE	R\$ 2.870.000,00
IGARATINGA	R\$ 1.300.000,00
IGUATAMA	R\$ 1.000.000,00
IJACI	R\$ 1.000.000,00
ILICINEA	R\$ 1.450.000,00
IMBE DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
INCONFIDENTES	R\$ 1.000.000,00
INDAIABIRA	R\$ 1.000.000,00
INDIANOPOLIS	R\$ 1.000.000,00
INGAI	R\$ 1.170.000,00
INHAPIM	R\$ 1.500.000,00
INHAUMA	R\$ 1.000.000,00
INIMUTABA	R\$ 1.000.000,00
IPABA	R\$ 1.500.000,00
IPANEMA	R\$ 1.770.000,00
IPATINGA	R\$ 15.000.000,00
IPIACU	R\$ 1.225.000,00
IPUIUNA	R\$ 2.000.000,00
IRAI DE MINAS	R\$ 1.470.000,00
ITABIRA	R\$ 7.000.000,00
ITABIRINHA	R\$ 1.650.000,00
ITABIRITO	R\$ 5.000.000,00
ITACAMBIRA	R\$ 1.220.000,00
ITACARAMBI	R\$ 1.950.000,00
ITAGUARA	R\$ 1.000.000,00
ITAÍPE	R\$ 1.500.000,00
ITAJUBA	R\$ 5.000.000,00
ITAMARANDIBA	R\$ 2.500.000,00
ITAMARATI DE MINAS	R\$ 750.000,00
ITAMBACURI	R\$ 1.500.000,00
ITAMBE DO MATO DENTRO	R\$ 1.170.000,00
ITAMOGI	R\$ 1.000.000,00
ITAMONTE	R\$ 1.800.000,00
ITANHANDU	R\$ 1.920.000,00
ITANHOMI	R\$ 1.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
ITAOBIM	R\$ 1.500.000,00
ITAPAGIPE	R\$ 1.790.000,00
ITAPECERICA	R\$ 1.500.000,00
ITAPEVA	R\$ 1.600.000,00
ITATIAIUCU	R\$ 1.000.000,00
ITAU DE MINAS	R\$ 1.500.000,00
ITAUNA	R\$ 5.000.000,00
ITAVERAVA	R\$ 1.370.000,00
ITINGA	R\$ 1.000.000,00
ITUETA	R\$ 1.000.000,00
ITUIUTABA	R\$ 7.000.000,00
ITUMIRIM	R\$ 1.300.000,00
ITURAMA	R\$ 2.500.000,00
ITUTINGA	R\$ 1.050.000,00
JABOTICATUBAS	R\$ 1.880.000,00
JACINTO	R\$ 1.305.000,00
JACUI	R\$ 1.000.000,00
JACUTINGA	R\$ 2.750.000,00
JAGUARACU	R\$ 750.000,00
JAIBA	R\$ 3.000.000,00
JAMPRUCA	R\$ 1.000.000,00
JANAUBA	R\$ 5.500.000,00
JANUARIA	R\$ 5.000.000,00
JAPARAIBA	R\$ 1.000.000,00
JAPONVAR	R\$ 1.250.000,00
JECEABA	R\$ 900.000,00
JENIPAPO DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
JEQUERI	R\$ 1.170.000,00
JEQUITAI	R\$ 1.250.000,00
JEQUITIBA	R\$ 1.150.000,00
JEQUITINHONHA	R\$ 2.650.000,00
JESUANIA	R\$ 1.180.000,00
JOAIMA	R\$ 1.500.000,00
JOANESIA	R\$ 1.050.000,00
JOAO MONLEVADE	R\$ 5.000.000,00
JOAO PINHEIRO	R\$ 2.500.000,00
JOAQUIM FELICIO	R\$ 1.250.000,00
JORDANIA	R\$ 1.250.000,00
JOSE GONCALVES DE MINAS	R\$ 1.090.000,00
JOSE RAYDAN	R\$ 750.000,00
JOSENOPOLIS	R\$ 750.000,00
JUATUBA	R\$ 2.750.000,00
JUIZ DE FORA	R\$ 30.000.000,00
JURAMENTO	R\$ 1.250.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
JURUAIA	R\$ 1.000.000,00
JUVENILIA	R\$ 1.490.000,00
LADAINHA	R\$ 1.500.000,00
LAGAMAR	R\$ 1.000.000,00
LAGOA DA PRATA	R\$ 5.000.000,00
LAGOA DOS PATOS	R\$ 1.220.000,00
LAGOA DOURADA	R\$ 1.400.000,00
LAGOA FORMOSA	R\$ 1.500.000,00
LAGOA GRANDE	R\$ 1.500.000,00
LAGOA SANTA	R\$ 5.000.000,00
LAJINHA	R\$ 1.500.000,00
LAMBARI	R\$ 1.500.000,00
LAMIM	R\$ 750.000,00
LARANJAL	R\$ 1.650.000,00
LASSANCE	R\$ 1.250.000,00
LAVRAS	R\$ 7.000.000,00
LEANDRO FERREIRA	R\$ 750.000,00
LEME DO PRADO	R\$ 750.000,00
LEOPOLDINA	R\$ 5.000.000,00
LIBERDADE	R\$ 1.000.000,00
LIMA DUARTE	R\$ 1.500.000,00
LIMEIRA DO OESTE	R\$ 1.550.000,00
LONTRA	R\$ 1.300.000,00
LUISBURGO	R\$ 1.000.000,00
LUISLANDIA	R\$ 1.000.000,00
LUMINARIAS	R\$ 1.000.000,00
LUZ	R\$ 1.500.000,00
MACHACALIS	R\$ 1.300.000,00
MACHADO	R\$ 2.500.000,00
MADRE DE DEUS DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
MALACACHETA	R\$ 1.500.000,00
MAMONAS	R\$ 1.400.000,00
MANGA	R\$ 1.500.000,00
MANHUACU	R\$ 5.000.000,00
MANHUMIRIM	R\$ 1.500.000,00
MANTENA	R\$ 2.500.000,00
MAR DE ESPANHA	R\$ 1.000.000,00
MARAVILHAS	R\$ 1.000.000,00
MARIA DA FE	R\$ 1.000.000,00
MARIANA	R\$ 5.000.000,00
MARILAC	R\$ 1.250.000,00
MARIO CAMPOS	R\$ 1.950.000,00
MARIPA DE MINAS	R\$ 750.000,00
MARLIERIA	R\$ 750.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
MARMELOPOLIS	R\$ 750.000,00
MARTINHO CAMPOS	R\$ 1.000.000,00
MARTINS SOARES	R\$ 1.000.000,00
MATA VERDE	R\$ 1.000.000,00
MATERLANDIA	R\$ 750.000,00
MATEUS LEME	R\$ 2.750.000,00
MATHIAS LOBATO	R\$ 750.000,00
MATIAS BARBOSA	R\$ 1.000.000,00
MATIAS CARDOSO	R\$ 1.250.000,00
MATIPO	R\$ 1.500.000,00
MATO VERDE	R\$ 1.300.000,00
MATOZINHOS	R\$ 2.500.000,00
MATUTINA	R\$ 1.000.000,00
MEDEIROS	R\$ 750.000,00
MEDINA	R\$ 1.500.000,00
MENDES PIMENTEL	R\$ 1.000.000,00
MERCES	R\$ 1.646.000,00
MESQUITA	R\$ 1.000.000,00
MINAS NOVAS	R\$ 2.500.000,00
MINDURI	R\$ 750.000,00
MIRABELA	R\$ 1.250.000,00
MIRADOURO	R\$ 1.000.000,00
MIRAI	R\$ 1.500.000,00
MIRAVANIA	R\$ 970.000,00
MOEDA	R\$ 1.150.000,00
MOEMA	R\$ 1.000.000,00
MONJOLOS	R\$ 1.140.000,00
MONSENHOR PAULO	R\$ 1.000.000,00
MONTALVANIA	R\$ 1.597.000,00
MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 1.500.000,00
MONTE AZUL	R\$ 1.730.000,00
MONTE BELO	R\$ 1.000.000,00
MONTE CARMELO	R\$ 2.800.000,00
MONTE FORMOSO	R\$ 1.230.000,00
MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 1.500.000,00
MONTE SIAO	R\$ 1.750.000,00
MONTES CLAROS	R\$ 15.000.000,00
MONTEZUMA	R\$ 1.305.000,00
MORADA NOVA DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
MORRO DA GARÇA	R\$ 1.500.000,00
MORRO DO PILAR	R\$ 1.150.000,00
MUNHOZ	R\$ 1.000.000,00
MURIAE	R\$ 7.000.000,00
MUTUM	R\$ 2.500.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
MUZAMBINHO	R\$ 1.700.000,00
NACIP RAYDAN	R\$ 1.200.000,00
NANUQUE	R\$ 3.100.000,00
NAQUE	R\$ 1.000.000,00
NATALANDIA	R\$ 750.000,00
NATERCIA	R\$ 750.000,00
NAZARENO	R\$ 1.000.000,00
NEPOMUCENO	R\$ 2.500.000,00
NINHEIRA	R\$ 1.250.000,00
NOVA BELEM	R\$ 1.400.000,00
NOVA ERA	R\$ 1.500.000,00
NOVA LIMA	R\$ 5.000.000,00
NOVA MODICA	R\$ 750.000,00
NOVA PONTE	R\$ 1.500.000,00
NOVA PORTEIRINHA	R\$ 1.650.000,00
NOVA RESENDE	R\$ 2.000.000,00
NOVA SERRANA	R\$ 8.000.000,00
NOVA UNIAO	R\$ 1.500.000,00
NOVO CRUZEIRO	R\$ 2.800.000,00
NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
NOVORIZONTE	R\$ 1.000.000,00
OLARIA	R\$ 750.000,00
OLHOS-D'AGUA	R\$ 1.250.000,00
OLIMPIO NORONHA	R\$ 1.150.000,00
OLIVEIRA	R\$ 3.500.000,00
OLIVEIRA FORTES	R\$ 1.400.000,00
ONCA DE PITANGUI	R\$ 750.000,00
ORATORIOS	R\$ 750.000,00
ORIZANIA	R\$ 1.000.000,00
OURO BRANCO	R\$ 2.500.000,00
OURO FINO	R\$ 2.500.000,00
OURO PRETO	R\$ 6.000.000,00
OURO VERDE DE MINAS	R\$ 1.400.000,00
PADRE CARVALHO	R\$ 1.500.000,00
PADRE PARAISO	R\$ 1.937.000,00
PAI PEDRO	R\$ 1.460.000,00
PAINEIRAS	R\$ 1.000.000,00
PAINS	R\$ 1.000.000,00
PAIVA	R\$ 1.400.000,00
PALMA	R\$ 1.000.000,00
PALMOPOLIS	R\$ 1.000.000,00
PAPAGAIOS	R\$ 1.500.000,00
PARA DE MINAS	R\$ 5.000.000,00
PARACATU	R\$ 5.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
PARAGUACU	R\$ 1.500.000,00
PARAISOPOLIS	R\$ 1.500.000,00
PARAOPEBA	R\$ 1.800.000,00
PASSA QUATRO	R\$ 1.700.000,00
PASSA TEMPO	R\$ 1.000.000,00
PASSA VINTE	R\$ 750.000,00
PASSABEM	R\$ 750.000,00
PASSOS	R\$ 7.000.000,00
PATIS	R\$ 1.000.000,00
PATOS DE MINAS	R\$ 7.150.000,00
PATROCINIO	R\$ 5.000.000,00
PATROCINIO DO MURIAE	R\$ 1.000.000,00
PAULA CANDIDO	R\$ 1.000.000,00
PAULISTAS	R\$ 750.000,00
PAVAO	R\$ 1.000.000,00
PECANHA	R\$ 1.500.000,00
PEDRA AZUL	R\$ 1.850.000,00
PEDRA BONITA	R\$ 1.000.000,00
PEDRA DO ANTA	R\$ 750.000,00
PEDRA DO INDAIA	R\$ 750.000,00
PEDRA DOURADA	R\$ 750.000,00
PEDRALVA	R\$ 1.000.000,00
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 1.250.000,00
PEDRINOPOLIS	R\$ 950.000,00
PEDRO LEOPOLDO	R\$ 5.000.000,00
PEDRO TEIXEIRA	R\$ 1.180.000,00
PEQUERI	R\$ 750.000,00
PEQUI	R\$ 1.000.000,00
PERDIGAO	R\$ 1.250.000,00
PERDIZES	R\$ 1.600.000,00
PERDOES	R\$ 1.600.000,00
PERIQUITO	R\$ 1.000.000,00
PESCADOR	R\$ 750.000,00
PIAU	R\$ 1.020.000,00
PIEIDADE DE CARATINGA	R\$ 1.450.000,00
PIEIDADE DE PONTE NOVA	R\$ 1.260.000,00
PIEIDADE DO RIO GRANDE	R\$ 1.400.000,00
PIEIDADE DOS GERAIS	R\$ 1.200.000,00
PIMENTA	R\$ 1.000.000,00
PINGO D'AGUA	R\$ 1.250.000,00
PINTOPOLIS	R\$ 1.300.000,00
PIRACEMA	R\$ 1.450.000,00
PIRAJUBA	R\$ 1.200.000,00
PIRANGA	R\$ 1.950.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
PIRANGUCU	R\$ 1.000.000,00
PIRANGUINHO	R\$ 1.000.000,00
PIRAPETINGA	R\$ 1.000.000,00
PIRAPORA	R\$ 5.000.000,00
PIRAUBA	R\$ 1.000.000,00
PITANGUI	R\$ 3.000.000,00
PIUMHI	R\$ 2.800.000,00
PLANURA	R\$ 1.250.000,00
POCO FUNDO	R\$ 2.500.000,00
POCOS DE CALDAS	R\$ 7.000.000,00
POCRANE	R\$ 1.000.000,00
POMPEU	R\$ 2.500.000,00
PONTE NOVA	R\$ 5.000.000,00
PONTO CHIQUE	R\$ 1.280.000,00
PONTO DOS VOLANTES	R\$ 1.500.000,00
PORTEIRINHA	R\$ 2.750.000,00
PORTO FIRME	R\$ 1.000.000,00
POTE	R\$ 2.000.000,00
POUSO ALEGRE	R\$ 7.000.000,00
POUSO ALTO	R\$ 1.000.000,00
PRADOS	R\$ 1.400.000,00
PRATA	R\$ 2.950.000,00
PRATAPOLIS	R\$ 1.000.000,00
PRATINHA	R\$ 750.000,00
PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 1.000.000,00
PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 1.750.000,00
PRESIDENTE KUBITSCHEK	R\$ 960.000,00
PRESIDENTE OLEGARIO	R\$ 1.870.000,00
PRUDENTE DE MORAIS	R\$ 1.000.000,00
QUARTEL GERAL	R\$ 1.150.000,00
QUELUZITO	R\$ 1.110.000,00
RAPOSOS	R\$ 1.880.000,00
RAUL SOARES	R\$ 1.500.000,00
RECREIO	R\$ 1.000.000,00
REDUTO	R\$ 1.000.000,00
RESENDE COSTA	R\$ 1.000.000,00
RESPLENDOR	R\$ 1.500.000,00
RESSAQUINHA	R\$ 750.000,00
RIACHINHO	R\$ 1.000.000,00
RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 1.455.000,00
RIBEIRAO DAS NEVES	R\$ 15.000.000,00
RIBEIRAO VERMELHO	R\$ 750.000,00
RIO ACIMA	R\$ 1.000.000,00
RIO CASCA	R\$ 1.480.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
RIO DO PRADO	R\$ 1.000.000,00
RIO DOCE	R\$ 750.000,00
RIO ESPERA	R\$ 1.250.000,00
RIO MANSO	R\$ 1.420.000,00
RIO NOVO	R\$ 1.620.000,00
RIO PARANAIBA	R\$ 1.000.000,00
RIO PARDO DE MINAS	R\$ 2.880.000,00
RIO PIRACICABA	R\$ 1.000.000,00
RIO POMBA	R\$ 1.500.000,00
RIO PRETO	R\$ 1.000.000,00
RIO VERMELHO	R\$ 2.000.000,00
RITAPOLIS	R\$ 1.150.000,00
ROCHEDO DE MINAS	R\$ 750.000,00
RODEIRO	R\$ 1.000.000,00
ROMARIA	R\$ 950.000,00
ROSARIO DA LIMEIRA	R\$ 750.000,00
RUBELITA	R\$ 1.250.000,00
RUBIM	R\$ 1.000.000,00
SABARA	R\$ 7.500.000,00
SABINOPOLIS	R\$ 1.500.000,00
SACRAMENTO	R\$ 2.710.000,00
SALINAS	R\$ 2.500.000,00
SALTO DA DIVISA	R\$ 1.650.000,00
SANTA BARBARA	R\$ 2.500.000,00
SANTA BARBARA DO LESTE	R\$ 1.000.000,00
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	R\$ 750.000,00
SANTA BARBARA DO TUGURIO	R\$ 750.000,00
SANTA CRUZ DE MINAS	R\$ 1.620.000,00
SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 1.180.000,00
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 750.000,00
SANTA EFIGENIA DE MINAS	R\$ 750.000,00
SANTA FE DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 1.300.000,00
SANTA JULIANA	R\$ 1.100.000,00
SANTA LUZIA	R\$ 15.000.000,00
SANTA MARGARIDA	R\$ 1.860.000,00
SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 1.000.000,00
SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 1.000.000,00
SANTA MARIA DO SUACUI	R\$ 1.000.000,00
SANTA RITA DE CALDAS	R\$ 1.000.000,00
SANTA RITA DE JACUTINGA	R\$ 750.000,00
SANTA RITA DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
SANTA RITA DO IBITIPOCA	R\$ 1.120.000,00
SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 1.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
SANTA RITA DO SAPUCAI	R\$ 2.500.000,00
SANTA ROSA DA SERRA	R\$ 750.000,00
SANTA VITORIA	R\$ 1.700.000,00
SANTANA DA VARGEM	R\$ 1.000.000,00
SANTANA DE CATAGUASES	R\$ 750.000,00
SANTANA DE PIRAPAMA	R\$ 1.000.000,00
SANTANA DO DESERTO	R\$ 960.000,00
SANTANA DO GARAMBEU	R\$ 1.400.000,00
SANTANA DO JACARE	R\$ 750.000,00
SANTANA DO MANHUACU	R\$ 1.170.000,00
SANTANA DO PARAISO	R\$ 2.500.000,00
SANTANA DO RIACHO	R\$ 750.000,00
SANTANA DOS MONTES	R\$ 1.050.000,00
SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 1.500.000,00
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	R\$ 970.000,00
SANTO ANTONIO DO GRAMA	R\$ 750.000,00
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	R\$ 750.000,00
SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 1.480.000,00
SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 2.500.000,00
SANTO ANTONIO DO RETIRO	R\$ 1.440.000,00
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	R\$ 1.050.000,00
SANTO HIPOLITO	R\$ 1.500.000,00
SANTOS DUMONT	R\$ 2.500.000,00
SAO BENTO ABADE	R\$ 1.000.000,00
SAO BRAS DO SUACUI	R\$ 750.000,00
SAO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 1.000.000,00
SAO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 1.500.000,00
SAO FELIX DE MINAS	R\$ 1.400.000,00
SAO FRANCISCO	R\$ 5.000.000,00
SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 1.000.000,00
SAO FRANCISCO DE SALES	R\$ 1.200.000,00
SAO FRANCISCO DO GLORIA	R\$ 750.000,00
SAO GERALDO	R\$ 1.000.000,00
SAO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 750.000,00
SAO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 750.000,00
SAO GONCALO DO ABAETE	R\$ 1.250.000,00
SAO GONCALO DO PARA	R\$ 1.250.000,00
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	R\$ 1.000.000,00
SAO GONCALO DO RIO PRETO	R\$ 750.000,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI	R\$ 2.750.000,00
SAO GOTARDO	R\$ 2.750.000,00
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R\$ 1.000.000,00
SAO JOAO DA LAGOA	R\$ 1.070.000,00
SAO JOAO DA MATA	R\$ 750.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
SAO JOAO DA PONTE	R\$ 2.500.000,00
SAO JOAO DAS MISSOES	R\$ 1.580.000,00
SAO JOAO DE MANTENINHA	R\$ 1.000.000,00
SAO JOAO DEL REI	R\$ 5.000.000,00
SAO JOAO DO MANHUACU	R\$ 1.500.000,00
SAO JOAO DO ORIENTE	R\$ 1.000.000,00
SAO JOAO DO PACUI	R\$ 1.000.000,00
SAO JOAO DO PARAISO	R\$ 2.060.000,00
SAO JOAO EVANGELISTA	R\$ 2.000.000,00
SAO JOAO NEPOMUCENO	R\$ 2.500.000,00
SAO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 2.500.000,00
SAO JOSE DA BARRA	R\$ 1.000.000,00
SAO JOSE DA LAPA	R\$ 1.500.000,00
SAO JOSE DA SAFIRA	R\$ 750.000,00
SAO JOSE DA VARGINHA	R\$ 1.000.000,00
SAO JOSE DO ALEGRE	R\$ 750.000,00
SAO JOSE DO DIVINO	R\$ 750.000,00
SAO JOSE DO GOIABAL	R\$ 1.000.000,00
SAO JOSE DO JACURI	R\$ 1.400.000,00
SAO JOSE DO MANTIMENTO	R\$ 750.000,00
SAO LOURENCO	R\$ 3.000.000,00
SAO MIGUEL DO ANTA	R\$ 1.000.000,00
SAO PEDRO DA UNIAO	R\$ 1.050.000,00
SAO PEDRO DO SUACUI	R\$ 1.000.000,00
SAO PEDRO DOS FERROS	R\$ 1.000.000,00
SAO ROMAO	R\$ 1.650.000,00
SAO ROQUE DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	R\$ 1.400.000,00
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 750.000,00
SAO SEBASTIAO DO ANTA	R\$ 1.000.000,00
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	R\$ 1.500.000,00
SAO SEBASTIAO DO OESTE	R\$ 1.000.000,00
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 5.000.000,00
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	R\$ 750.000,00
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	R\$ 750.000,00
SAO TIAGO	R\$ 1.000.000,00
SAO TOMAS DE AQUINO	R\$ 1.000.000,00
SAO TOME DAS LETRAS	R\$ 1.400.000,00
SAO VICENTE DE MINAS	R\$ 1.500.000,00
SAPUCAI-MIRIM	R\$ 1.000.000,00
SARDOA	R\$ 1.000.000,00
SARZEDO	R\$ 2.800.000,00
SEM PEIXE	R\$ 750.000,00
SENADOR AMARAL	R\$ 1.200.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
SENADOR CORTES	R\$ 750.000,00
SENADOR FIRMINO	R\$ 1.000.000,00
SENADOR JOSE BENTO	R\$ 750.000,00
SENADOR MODESTINO GONCALVES	R\$ 1.050.000,00
SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 1.000.000,00
SENHORA DO PORTO	R\$ 1.000.000,00
SENHORA DOS REMEDIOS	R\$ 1.500.000,00
SERICITA	R\$ 1.000.000,00
SERITINGA	R\$ 750.000,00
SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 1.150.000,00
SERRA DA SAUDADE	R\$ 1.180.000,00
SERRA DO SALITRE	R\$ 1.150.000,00
SERRA DOS AIMORES	R\$ 1.000.000,00
SERRANIA	R\$ 1.000.000,00
SERRANOPOLIS DE MINAS	R\$ 1.190.000,00
SERRANOS	R\$ 750.000,00
SERRO	R\$ 1.500.000,00
SETE LAGOAS	R\$ 15.000.000,00
SETUBINHA	R\$ 1.150.000,00
SILVEIRANIA	R\$ 750.000,00
SILVIANOPOLIS	R\$ 1.000.000,00
SIMAO PEREIRA	R\$ 1.400.000,00
SIMONESIA	R\$ 2.000.000,00
SOBRALIA	R\$ 1.300.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 1.000.000,00
TABULEIRO	R\$ 750.000,00
TAIOBEIRAS	R\$ 2.500.000,00
TAPARUBA	R\$ 750.000,00
TAPIRA	R\$ 1.150.000,00
TAPIRAI	R\$ 950.000,00
TAQUARACU DE MINAS	R\$ 1.120.000,00
TARUMIRIM	R\$ 1.000.000,00
TEIXEIRAS	R\$ 1.000.000,00
TEOFILO OTONI	R\$ 7.250.000,00
TIMOTEO	R\$ 5.000.000,00
TIRADENTES	R\$ 1.500.000,00
TIROS	R\$ 1.250.000,00
TOCANTINS	R\$ 1.500.000,00
TOCOS DO MOJI	R\$ 750.000,00
TOLEDO	R\$ 1.000.000,00
TOMBOS	R\$ 1.000.000,00
TRES CORACOES	R\$ 5.435.000,00
TRES MARIAS	R\$ 2.500.000,00
TRES PONTAS	R\$ 5.000.000,00



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Município	Valor total repassado
TUMIRITINGA	R\$ 1.000.000,00
TUPACIGUARA	R\$ 2.500.000,00
TURMALINA	R\$ 1.890.000,00
TURVOLANDIA	R\$ 1.400.000,00
UBA	R\$ 7.000.000,00
UBAI	R\$ 1.230.000,00
UBAPORANGA	R\$ 1.000.000,00
UBERABA	R\$ 15.000.000,00
UBERLANDIA	R\$ 30.000.000,00
UMBURATIBA	R\$ 750.000,00
UNAI	R\$ 5.000.000,00
UNIAO DE MINAS	R\$ 1.230.000,00
URUANA DE MINAS	R\$ 750.000,00
URUCANIA	R\$ 1.000.000,00
URUCUIA	R\$ 1.500.000,00
VARGEM ALEGRE	R\$ 1.000.000,00
VARGEM BONITA	R\$ 960.000,00
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 1.250.000,00
VARGINHA	R\$ 7.000.000,00
VARJAO DE MINAS	R\$ 1.490.000,00
VARZEA DA PALMA	R\$ 2.500.000,00
VARZELANDIA	R\$ 1.900.000,00
VAZANTE	R\$ 2.100.000,00
VERDELANDIA	R\$ 1.250.000,00
VEREDINHA	R\$ 1.000.000,00
VERISSIMO	R\$ 750.000,00
VERMELHO NOVO	R\$ 910.000,00
VESPASIANO	R\$ 7.400.000,00
VICOSA	R\$ 5.000.000,00
VIEIRAS	R\$ 750.000,00
VIRGEM DA LAPA	R\$ 1.000.000,00
VIRGINIA	R\$ 1.000.000,00
VIRGINOPOLIS	R\$ 1.000.000,00
VIRGOLANDIA	R\$ 1.000.000,00
VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 3.000.000,00
VOLTA GRANDE	R\$ 1.000.000,00
WENCESLAU BRAZ	R\$ 1.350.000,00
Total Geral	R\$ 1.645.796.000,00

c) Evidências do cumprimento do objeto do projeto:



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Conforme previsto na Lei 23.830, de julho de 2021, cabe ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) o controle e fiscalização do uso dos recursos repassados aos 853 municípios de Minas Gerais. Para viabilizar esse monitoramento o TCE-MG disponibilizou painel de monitoramento para consulta à arrecadação e execução orçamentária municipal dos recursos recebidos. Os dados podem acessados através do link a seguir: <https://www.tce.mg.gov.br/PainelSuricato/Detalhe/1HMP1VN5T1#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20Lei,at%C3%A9%2001%2F07%2F2022>.

Por sua vez, os documentos preparatórios para a realização das transferências e os comprovantes de empenho, liquidação e ordem de pagamento foram encaminhados aos compromitentes e estão disponíveis nos processos SEI:

1490.01.0003950/2021-61 – Transferência aos 853 municípios, conforme Lei 23.830/2021

1490.01.0005353/2021-10 – Repasse complementar conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 38/2021

1490.01.0004833/2022-79 – Repasse complementar conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 28/2022

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024

Gustavo Valadares

Secretário de Estado de Governo

Secretaria de Estado de Governo



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**

www.probrumadinho.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.